



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo: 0000207

Processo: 202200053000126

Contratação Zênite Fácil e Orientações por escrito em Licitações e Contratos

1. DO OBJETO

1.1. Assinatura anual do produto eletrônico de pesquisa jurídica "Zênite Fácil - Estatais" e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a 06 (seis) consultas, mediante orientação por escrito, por um período de 12 meses, conforme especificações dispostas em termo de referência.

1.2. Especificações:

A ferramenta Zênite Fácil Estatais é um sistema de conteúdo jurídico para pesquisa na área de licitações e contratos administrativos com base na Lei nº 13.303/2016. Esse recurso possui operadores que racionalizam os resultados de busca, facilitando a pesquisa do usuário. Emprega um tipo de busca fonética, que considera a data e a origem dos documentos, possui um dicionário jurídico e de sinônimos associado a um sistema exclusivo de ordenação dos resultados, elaborados para o usuário encontrar exatamente o que precisa. Dispõe de funcionalidade que reconhece a palavra e sugere, automaticamente, termos ou expressões a serem pesquisados.

Os resultados das buscas são apresentados em 9 abas: Anotações, Produção Zênite, Blog & Vídeos, Doutrina, Tribunais de Contas, Judiciário, Modelos, Manuais e Legislação. A palavra ou expressão pesquisada

aparece destacada nos textos para auxiliar na localização da informação.

O acesso ao Zênite Fácil é feito no portal Zênite, www.zenite.com.br, por meio da área exclusiva, bastando digitar login e senha personalizados para que o usuário possa usar a ferramenta.

A Orientação por Escrito Zênite em Licitações e Contratos é um estruturado serviço que tem o compromisso não apenas de responder objetivamente às questões que são encaminhadas, mas também de apresentar soluções que auxiliem na eficiência da gestão pública, fundamentadas em legislação, doutrina e jurisprudência. Para tanto, existe uma equipe técnica especializada e experiente em processos de contratação pública, inclusive em relação à nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, que trabalha de forma coordenada para emissão de Orientações assertivas e seguras.

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	COD.	UNID.	QTDE
1	ASSINATURA ANUAL ZÊNITE FÁCIL		20625	SER	1,00
2	ORIENTAÇÕES POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS		20626	SER	6,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação em questão justifica-se pelas razões relatadas a seguir:

A necessidade permanente de contratações públicas, com o intuito de atender às demandas de compras e serviços inerentes às atividades operacionais e administrativas desta Empresa Estatal, sendo recomendável o apoio externo de uma empresa idônea de consultoria sobre os temas (complexos e dinâmicos) relativos a licitações e contratos administrativos com base na Lei nº 13.303/2016.

2.1.1. Nesse sentido, a contratação é valiosa ferramenta de consulta e de pesquisa na doutrina, na legislação e na jurisprudência dos Tribunais (STF, STJ, TST, TRFs, TJs etc.), bem como das Cortes de Contas (TCU e TCEs);

2.1.2. As ferramentas darão suporte ao departamento jurídico, na área de Licitações e Contratos, proporcionando subsídios para a análise das

contratações, para a instrução dos processos administrativos e para as constantes decisões tomadas pela Direção superior da Estatal, além da atuação de outros departamentos da empresa.

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 12.051,80 (doze mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos).

3.2. No preço ofertado deverão estar inclusas todas as despesas, bem como todos os tributos e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

4. DO LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A comunicação contendo o login e a senha de acesso ao Zênite Fácil, bem como a liberação para as solicitações das orientações por escrito em licitações e contratos, devem ser encaminhadas para o email da Gerência Jurídica, e estarem disponíveis para utilização do usuário em até 3(três) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, devendo estar acompanhados da respectiva autorização para o início dos serviços.

4.2. O login e a senha de acesso a Zênite Fácil, bem como a liberação para solicitação de orientação por escrito em licitações e contratos deverão ser encaminhados aos endereços eletrônico da Gerência Jurídica: estenio.souza@metrobus.go.gov.br e/ou samuel.costa@metrobus.go.gov.br, a partir das 8:00, em dia útil, obedecendo ao prazo estabelecido no item 4.1.

4.3. Deverá constar no corpo da Nota Fiscal o número do Contrato.

5. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo para o envio da senha e login de acesso, conforme descrito anteriormente, será de até 03 (três) dias após a emissão da Nota de Empenho e autorização emitida pela Gerência Jurídica, que poderá ser feita por correio eletrônico;

5.2. Na autorização serão encaminhadas as especificações do objeto, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

5.3. Diante das características do objeto, não haverá despesas de envio ou entrega do serviço.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. Para efetuar o recebimento provisório, o fiscal designado para acompanhar a execução do contrato, fará seu trabalho de acompanhamento e fiscalização com base no que foi especificado no termo de referência, assinado pelas partes. No caso deste contrato, verificará nos e-mails da Gerência Jurídica se a contratada encaminhou a carta senha com informações constando login e senha de acesso ao produto Zênite Fácil, localizado na Plataforma da editora Zênite no endereço <https://www.zenitefacil.com.br/zeniteFacil.jsp>.

6.2. Para efetuar o recebimento definitivo, o gestor realizará a análise e a verificação da conformidade com as especificações constantes deste termo de referência, da proposta e portfólio do fornecedor e as informações passadas pelo fiscal do contrato. O recebimento definitivo se dará em até 2 (dois) dias úteis do recebimento provisório.

6.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA obriga-se a:

7.1.1. Executar o serviço contratado em conformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. A CONTRADA disponibilizará acesso online por meio de login e senha ao conteúdo da Zênite Fácil, via internet na plataforma localizada no endereço eletrônico: <https://www.zenitefacil.com.br/zeniteFacil.jsp>, e ficar disponível para receber e responder as solicitações das orientações por escrito, limitadas a 06 (seis), durante a vigência da assinatura conforme especificado neste instrumento e no portfólio da empresa anexo a proposta;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). O dever previsto implica na obrigação de, a critério da Administração, a contratada refazer, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias, o serviço fora

das especificações contratadas;

7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1. Cumprir fielmente o Contrato a ser firmado entre as partes;

8.1.2. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, pertinentes ao objeto do contrato;

8.1.3. Zelar pelo bom andamento do contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do fiscal do contrato;

8.1.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma prevista no contrato;

8.1.5. Relacionar-se com a CONTRATADA, através do fiscal do contrato, o qual acompanhará e fiscalizará a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas porventura detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras;

8.1.6. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da

CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da CONTRATADA.

9. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI Nº 13.709 - LGPD

9.1. Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709 , de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

10. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo dos objetos contratados, com apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal que deverá ser eletrônica e atestada pelo fiscal do contrato;

10.2. O pagamento se dará exclusivamente através de crédito em conta-corrente bancária, indicada pela CONTRATADA, uma vez satisfeita as condições estabelecidas pela CONTRATANTE quanto ao objeto;

10.3. O pagamento fica condicionado, em regra, à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, Trabalhista e junto ao FGTS;

10.4. A nota fiscal deverá ser eletrônica, e conter o número do processo, a marca do produto, bem como o número da ordem de fornecimento, a ser emitida de acordo com as normas vigentes;

10.5. Devem acompanhar a Nota Fiscal os seguintes documentos fornecidos pela CONTRATADA:

10.5.1. Cópia da autorização, emitida pela Gerência Jurídica da METROBUS, relativamente aos serviços entregues;

10.5.2. Certidões Negativas de: Tributos Municipais, Estadual, do INSS e do FGTS, devidamente atualizadas, caso não possam ser verificadas eletronicamente;

10.6. A Nota Fiscal que apresentar incorreção no seu preenchimento ou

deixar de apresentar os documentos solicitados nos itens anteriores, será devolvida à CONTRATADA e seu pagamento ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após a data de sua última apresentação válida, sem prejuízo do prazo de pagamento estipulado no item 10.1 deste Termo de Referência.

11. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1. A gestão do contrato ficará a cargo da Gerência Jurídica e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado, em Portaria, pela autoridade superior.

12. DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA METROBUS

12.1. Sem prejuízo das informações aqui contidas, todas as demais circunstâncias vinculadas à licitação e à execução contratual, inclusive sanções, observarão o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.

13. ASSINATURAS

- Responsável pela área;
- Diretor Financeiro;



Documento assinado eletronicamente por **ESTENIO PRIMO DE SOUZA, Gerente**, em 07/02/2022, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027323959** e o código CRC **FA1B844E**.

GERÊNCIA JURÍDICA
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO -
CEP 74453-610 - (62)3230-7502.



Referência: Processo nº 202200053000126

SEI 000027323959